



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 338/2010

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante n.º 3219/2010, em conformidade com o disposto no parágrafo púnico do Artigo n.º 221 da Lei Complementar n.º 76/06;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da portaria n. 220/2010, datada de 17 de março de 2010.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Abril de 2010.

São Sebastião, 11 de maio de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.